



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 63/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO PINTO BACALHAU , a atual Rua Suécia, com início na Rua França e - término na Rua Alemanha, no Bairro Jardim Caiçara 1º Distrito deste município.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos , especialmente da Casa Legislativa, reconhecer e homenagear - todos aqueles autênticos colaboradores do progresso e desenvolvimento da nossa Terra;

CONSIDERANDO, que somos sabedores de seus méritos e que não podemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada, em se tratando de pessoa que muito merece o nosso carinho e apreço.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 1.980

*Erionides da Silva Santos*  
ERONIDES DA SILVA SANTOS

- AUTOR -